



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 119/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara Municipal, vereador Joel Carlos de Almeida a viajar até a cidade de Belo Horizonte: Participar nos dias 27 e 28 de junho da Audiência Pública de Investigação da COPASA na Câmara Municipal de Belo Horizonte e dia 29/06/18 Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Gabinete do Deputado Eros, com previsão de saída dia 26/06/2018 às 07h e de retorno para o dia 29/06/2018 às 19h sendo acompanhado pelo motorista Jéssus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de junho de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente